



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>MARINI DE OLIVEIRA TERRA FERREIRA</i>	<i>060</i>	<i>PROFESSORA</i>	<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>11/05/2020 a 09/06/2020</i>

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 11/05/2020.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 11 / maio / 20

É VERDADE E DOU FÉ.

Almeida S. Santos


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL


LINCOLN DANIEL DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO